

**CRM Provedor**  
CNPJ: 00.000.000/0001-00  
Endereço não configurado

**CONTRATO Nº: 000026**  
Data: 03/02/2026

# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MÚLTIMÍDIA (SCM)

## 1. DAS PARTES

**CONTRATADA:** CRM Provedor, com sede na Endereço não configurado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-00.

**CONTRATANTE:** João Silva, portador(a) do CPF/CNPJ nº 12345678901, residente e domiciliado(a) em Rua A, 123, S/N - , /.

## 2. DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prestação, pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, de serviços de Comunicação Multimídia (Internet), através do plano **Contrato de Prestação de Serviços de Internet**, com as características técnicas e valores descritos neste instrumento.

Plano/Serviço	Mensalidade	Ínicio
Contrato de Prestação de Serviços de Internet	Consulte	04/02/2026

## 3. DA DISPONIBILIDADE DO SERVIÇO

A CONTRATADA compromete-se a envidar seus melhores esforços para manter a disponibilidade do serviço em 99% do tempo mensal, ressalvadas as interrupções para manutenção preventiva ou corretiva.

## 4. DO EQUIPAMENTO (COMODATO)

Caso a CONTRATADA forneça equipamentos para a prestação do serviço, estes são entregues em regime de COMODATO, devendo ser devolvidos em perfeito estado de conservação em caso de rescisão contratual.

## 5. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE obriga-se a utilizar o serviço de forma lícita, sendo vedada a comercialização, compartilhamento ou redistribuição do sinal de internet a terceiros.

## 6. DO PAGAMENTO E MULTA

O pagamento deverá ser efetuado até a data de vencimento escolhida. O atraso superior a 15 dias poderá acarretar na redução da velocidade e, após 30 dias, na suspensão total dos serviços.

## 7. DA VIGÊNCIA E FIDELIDADE

O presente contrato tem vigência de 12 meses. Em caso de rescisão antecipada por parte do CONTRATANTE, poderá ser aplicada multa proporcional conforme normas da ANATEL.

---

**CONTRATADA**

---

**CONTRATANTE**

Documento gerado eletronicamente em 03/02/2026 22:13 | ID: 26